

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA PGFC Nº 31, de 08 de Março de 2019.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

1



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os servidores Carlos Eduardo Kruger de Campos, matrícula 816, como Fiscal Titular e Ronaldo de Souza Galiano, matrícula 965, como Fiscal Substituto do Contrato N° 40/2017 celebrado com a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ N° 09.400.465/0001-04, para prestação de serviços de recorte e envio, por email, de toda e qualquer publicação no diário oficial da União e no Diário Oficial do estado de São Paulo inerente a processos judiciais que envolvem o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN SP.

## Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE N° 22/2017	N° 2896/2016	20/10/2018 A 19/10/2019
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3° Autue-se no processo

Art. 4° Esta portaria substitui a **PORTARIA PGFC** Nº 191, de 23 de Outubro de 2018.

CAMILA SOUZA E SILVA

Controladora-Geral do COREN-SP

2